



DECRETO Nº 5.067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 14.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.903/2020,

DECRETA


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP PROC MAC	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	14.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP PROC MAC	
339030.00.00-Material de Consumo	14.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração